



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 208/2022

Protocolo 34332 Envio em 02/06/2022 19:50:53

Indica que sejam adquiridos equipamentos para serem utilizados pela Guarda Municipal, incluindo arma de fogo.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, que sejam adquiridos equipamentos para serem utilizados pela Guarda Municipal, incluindo arma de fogo.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal atua na proteção de bens, serviços e locais públicos, além de exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, fiscalizando, orientando e controlando o trânsito municipal de pedestres e veículos em suas áreas de atuação.

A importância de investir na Guarda Municipal se dá ao fato de que estaremos investindo também na prevenção de acidentes, orientação do trânsito aos munícipes e principalmente na proteção, segurança e preservação do patrimônio público.

Atualmente a GM de Paraguaçu Paulista não possui permissão para utilizar armas de fogos, mas se for de interesse da atual administração pública, essa realidade pode ser alterada. E com isso, será necessário o investimento também em qualificação, cursos e aquisição de equipamentos e armas de fogo, que elevarão o nível de prestação de serviço da Guarda Municipal a população de nossa cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 01º de junho de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

